

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 377/2017, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, publicada no DOE, nº 27136, folha 104, de 01 de Novembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando - se as disposições contrárias.

**LEIA-SE:**

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 21/10/2017.

Cuiabá, 30 de Novembro de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ca0b9f4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)